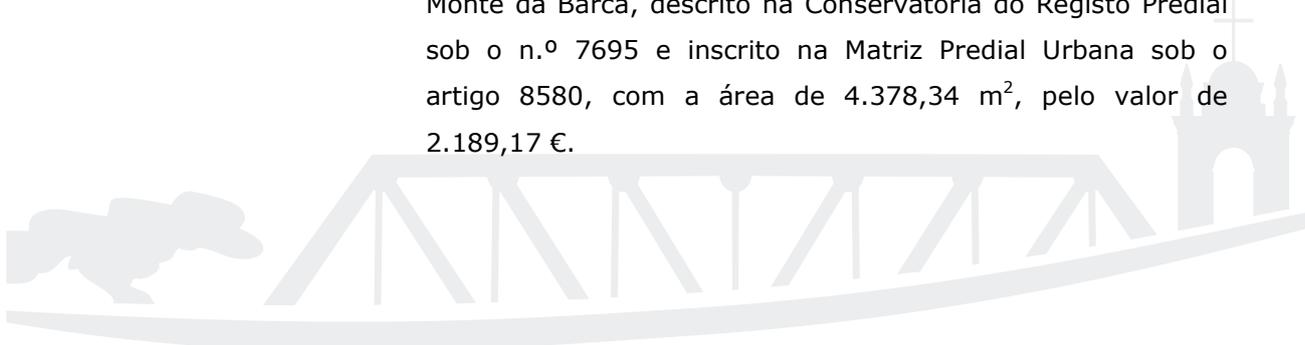


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de dezembro de 2018:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 11/2018 – TRAVESSA DO DESERTO, COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos pelo Serviço de Fiscalização;
 - Estabelecer um prazo de trinta dias para os munícipes visados procederem à colocação dos números;
 - Determinar que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação dos números a expensas dos prevaricadores.
- **ATRIBUIÇÃO DOS LOTES N.ºS 19, 20 E 21 DA ZONA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Revogar a deliberação de 14.11.2018;
 - Atribuir à empresa JCFFPORT, Unipessoal, Lda., os lotes abaixo descritos:
 - Lotes n.ºs 19 e 20 da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 7693 e 7694 e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 8389 e 8390, respetivamente, cada um com a área de 1.841,30 m², pelo valor de 920,65 € cada.
 - Lote n.º 21 da Zona de Expansão da Zona Industrial do Monte da Barca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7695 e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 8580, com a área de 4.378,34 m², pelo valor de 2.189,17 €.



- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA VENDA DAS PINHAS DE PINHEIRO MANSO DA HERDADE DOS CONCELHOS, DA HERDADE DOS CONCELHINHOS, EM VALVERDE (JUNTO AO DEPÓSITO ELEVADO), DO MONTINHO DO BRITO E DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA (ÁREA DE ESPAÇOS VERDES DE PROTEÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Anular o procedimento concursal iniciado conforme deliberação de 28.11.2018, por ter ficado deserto.
 - Determinar a abertura de procedimento concursal para venda das pinhas de pinheiro manso da Herdade dos Concelhos, da Herdade dos Concelhinhos, em Valverde (junto ao depósito elevado), do Montinho do Brito e da Zona Industrial do Monte da Barca (área de espaços verdes e proteção).
 - Definir o júri.
 - Conferir ao júri, poderes para:
 - Determinar a exclusão de candidatos;
 - Abertura e análise das propostas;
 - Propor à Câmara Municipal de Coruche a adjudicação.
- **XI ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **XI ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO 05/2016 PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária n.º 962300488020407, emitida pelo Banco Santander Totta, em 18.08.2016, no valor de 23.194,10 €, relativa à Aquisição de Refeições Escolares.
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A APRESENTAR AO AVISO DE CONCURSO N.º ALT20-06-2018-06 “CICLOVIA MONTE VELHO/ERRA”:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar que assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 251/2015, de 6 de outubro, e do RE SEUR, relativamente às operações previstas na “Ciclovía Monte Velho/Erra”.

- **EMPREITADA DE GRANDE REPARAÇÃO DA PONTE DE SANTA JUSTA – MINUTA DO CONTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 9/2017:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Minuta do Contrato de Aditamento ao Contrato n.º 9/2017 referente à “Empreitada de Grande Reparação da Ponte de Santa Justa”.
- **PROGRAMA “CASAS COM GENTE” – RENOVAÇÕES 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 17.º do Regulamento do Programa “Casas com Gente”, aprovar a renovação dos subsídios, de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, conforme proposto.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4445/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, no valor de 87,50 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4489/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 100 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – INFORMAÇÃO INTERNA N.º 4500/2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, do artigo 7.º e pontos 3 e 4 do artigo 10.º do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio, à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no valor de 128,75 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense, para a época desportiva de 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VILA NOVA DA ERRA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, à Associação Desportiva de Vila Nova da Erra, para a época desportiva de 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA RANCHO FOLCLÓRICO “OS ARROZEIROS DO SORRAIA”:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.001 €, à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico “Os Arrozeiros do Sorraia”, destinado à manutenção da sua atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DO CONCELHO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, à Associação para o Estudo e Defesa do Património Cultural e Natural do Concelho de Coruche, destinado à manutenção da sua atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.729 €, à Associação dos Amigos dos Animais de Coruche, destinado à manutenção da sua atividade anual.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO ODAC – OFICINA D’ARTES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 3, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 374,10 €, à Associação ODAC – Oficina D’Artes de Coruche, para fazer face às despesas com a aquisição de material de sonoplastia para ensino de música, correspondente a 50% do valor orçamentado na candidatura.

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - TRADIÇÃO CENTENÁRIA DE NOSSA SENHORA DO VALE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 200 €, à Tradição Centenária de Nossa Senhora do Vale – Associação Cultural e Recreativa, para fazer face às despesas de constituição, no dia 8 de agosto de 2018, conforme documentos juntos ao processo.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO – TAC – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARCO DA VELHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 375 €, à TAC - Associação Cultural do Arco da Velha, para fazer face às despesas de constituição, no dia 1 de outubro de 2018, conforme documentos juntos ao processo.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO AMBIENTE, PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO DO MUNICÍPIO DE CORUCHE REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a atribuição do subsídio referente aos serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários ao Corpo de Bombeiros, relativo ao mês de dezembro de 2018, no valor de 6.389,52 €, ao abrigo do protocolo em vigor.

Coruche, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

